



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

## **INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_ / 2022**

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite junto à Secretaria responsável para fiscalizar, notificar e multar a CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento) por estar danificando o pavimento asfáltico e em PVs das ruas das comunidades da Orla do município e em especial as do Bairro Barra do Sahy – Aracruz - Espírito Santo.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação se faz necessária pois os moradores destas localidades procuraram este vereador para fazer reclamações referentes estes transtornos que a Cesan vem causando a estas comunidades como: Quebra de veículos, riscos de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas, como também prejuízo ao erário Público Municipal que futuramente terá que corrigir e refazer esses pavimentos.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 06 de outubro 2022.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
**Vereador**  
**Cidadania**